



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30



Ofício N° 0455/2024 GAB/SEMUTS

Vitória do Xingu/Pá, 28 de agosto de 2024.

Ao Prezado Senhor

Jose de Arimateia A. Batista

Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

Assunto: Encaminhamento de demanda para locação de Imóvel.

Com os nossos cumprimentos, e em atendimento das necessidades Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social de Vitoria do Xingu/Pa, vimos através deste, encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, a demanda para locação de um imóvel, localizado a Rua Jose Acebino, nº 470 – Belo Monte – Cep: 68.383-000 – Zona Rural do Município de Vitória do Xingu/Pa, para que seja realizado pesquisa de preço e posterior realização de processo administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.


Agda Cristina Maria Alves
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. N° 001/2023 – PMVX

RECEBIDO
Data: 28/08/2024






GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

AGDA CRISTINA MARIA ALVES

1 - OBJETO:

Locação de um imóvel, localizado a Rua Jose Acebino, nº 470 – Belo Monte – Cep: 68.383-000 – Zona Rural do Município de Vitória do Xingu/Pa.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/Pa, assim como a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, não possui, instalações próprias suficientes, na qual consiga suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, necessitando locar prédios e instalações de propriedades de particularidades.

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitoria do Xingu/Pa, necessita continuar a atender os usuários/famílias contemplados pelo serviço da Proteção Social Básica do SUAS, através do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, promovendo uma acolhida e atendimento em grupo adequada, uma escuta qualificada, vez que, o SCFV é uma forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivencias individuais, coletivas e familiares. De tal forma que, o prédio para as instalações enquadra-se às necessidades atuais para reconfiguração dos serviços ofertados, pois urge de espaços voltados a:

- Sala especifica para atividades administrativas;
- Sala para coordenação;
- Sala de escuta;
- Sala para reunião em grupo;
- Cozinha;
- Banheiro.

Diante do exposto, solicitamos a realização de certame, de acordo com a legislação vigente, ressaltando que, deverá ser verificado a compatibilidade de preços exigido com o praticado no





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30



mercado pertinente ao ramo, e enfatizando que o Município de Vitória do Xingu não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso dos usuários e público em geral.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação de Imóvel - , localizado a Rua Jose Acebino, nº 470 – Belo Monte – Cep: 68.383-000 – Zona Rural do Município de Vitória do Xingu/Pa.	Mês	12

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Comissão de Contratação, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Comunidade Belo Monte – Zona Rural do Município de Vitória do Xingu/Pa.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Esta locação enquadra-se como grau de prioridade em nível **alto**, vez que, prevê acomodação de instalações para serviços ofertados através do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Agda Cristina Maria Alves – Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Vitória do Xingu/Pa.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ 13.461.787/0001-30



11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 28 de agosto de 2024.


Agda Cristina Maria Alves
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. N° 001/2023 – PMVX

